



LICKS Associados

## **RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

Recuperanda

**SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA**

**Processo:** 0011290-44.2010.8.19.0038

**Período:** Setembro/2014



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA  
DE MESQUITA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

**GUSTAVO BANHO LICKS**, honrosamente nomeado Administrador Judicial pelo **MM. Juízo** no processo em curso, vem, na forma do art. 22 da Lei 11.101/2005, apresentar o relatório das atividades da Recuperanda referente a setembro de 2014, assim disposto:

*i – Considerações Preliminares:*

Destacam-se os seguintes fatos ocorridos no mês de setembro de 2014:

- a) Não houve pagamento a título de pró-labore em setembro de 2014;
  
- b) Verifica-se a existência de pendências em relação aos recebimentos oriundos do Fundo de Comércio da loja de Piabetá, do arrendamento da loja Vila de Cava e do arrendamento Cabuçu;



c) O Administrador Judicial recebeu e prontamente encaminhou à Recuperanda o seguinte documento:

Notificação nº0147/2014, da 1ª Vara do Trabalho de Magé, processo 0097100-70.2009.5.01.0491, autor Roberta Batista Gomes.

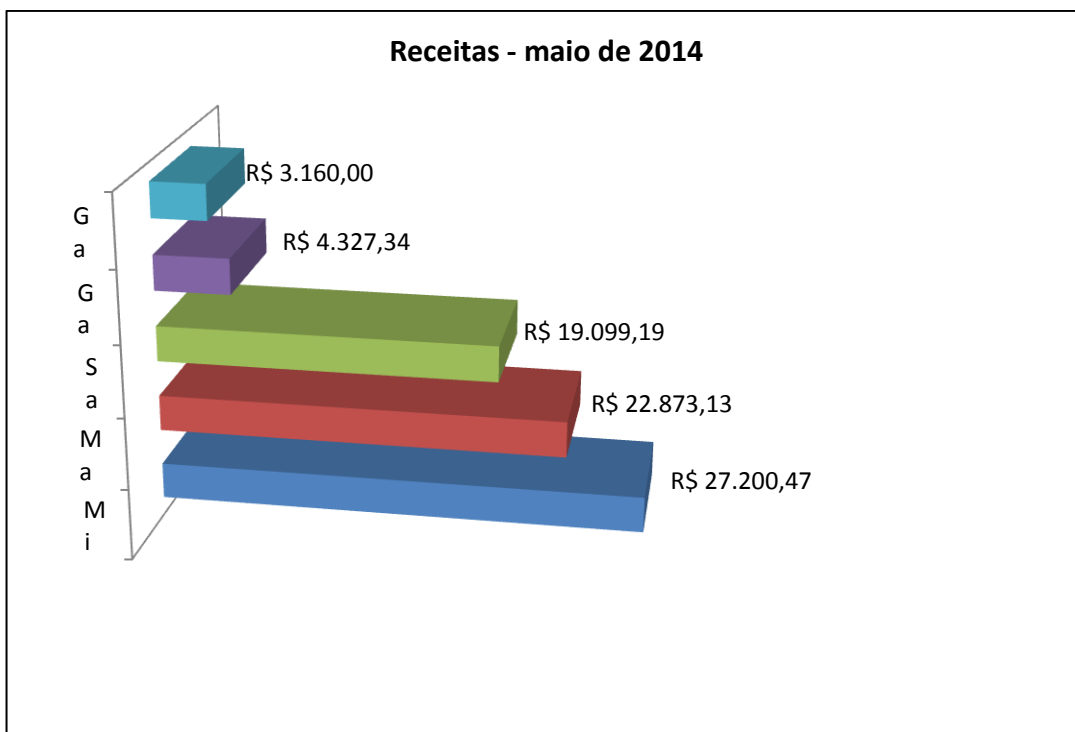
A Administração Judicial manifestou-se acerca da cessão de crédito do Banco BVA S.A. (fls. 7667/7737), do requerimento de guarda e manutenção de bens formulado pelo Banco Bradesco (fls. 7744/7745), da prestação de contas apresentada pelo leiloeiro (fls. 7746/7763), dos requerimentos de penhora no rosto dos presentes autos (fls. 7838/7845, 7846/7852, 7884/7892, e 7893/7894), da habilitação de crédito juntada às fls. 8005/8008, do requerimento de expedição de carta de arrematação formulado às fls. 8014/8027, das manifestações da Recuperanda (fls. 8028/8089) e dos pedidos de reserva de crédito e das restrições a veículos de propriedade da Recuperanda (fls. 8090/8093, 8094/8096 e 8114).

## ***ii – Relatório Financeiro:***

A seguir serão evidenciadas as receitas, despesas, composição das contas judiciais e o saldo de caixa, apurados até setembro de 2014, como se segue:

### ***Receitas:***

a) A receita recebida pela Recuperanda em setembro de 2014 foi de R\$ 76.660,13 (setenta e seis mil, seiscentos e sessenta reais e treze centavos), conforme gráfico abaixo:

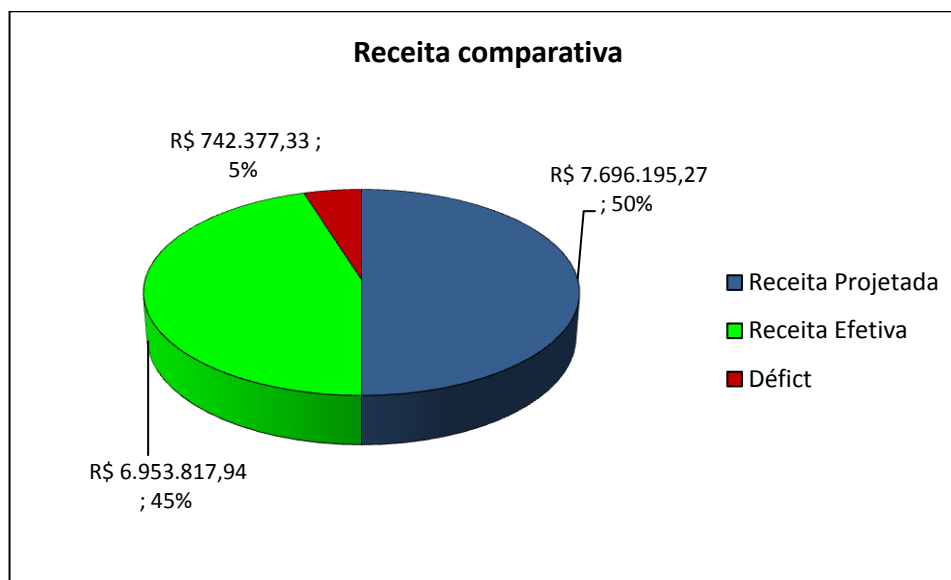


b) A locação da 2ª parte do Galpão localizado no bairro da Posse iniciou-se em 07 de agosto de 2013, podendo ser renovada mensalmente;

c) A receita financeira acumulada entre janeiro de 2010 e setembro de 2014 é de R\$ 6.953.817,94 (seis milhões, novecentos e cinquenta e três mil, oitocentos e dezessete reais e noventa e quatro centavos). Contudo, esses valores ficaram abaixo do previsto pela Recuperanda, uma vez que a expectativa de faturamento para o período seria de R\$ 7.696.195,27 (sete milhões, seiscentos e noventa e seis mil, cento e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos);



d) A diferença entre a receita projetada e a receita auferida no período é de R\$ 742.377,33 (setecentos e quarenta e dois mil, trezentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos), conforme quadro abaixo:



e) A inadimplência atinente aos contratos de venda do fundo de comércio da loja de Piabetá, do contrato de arrendamento da loja Vila de Cava e do arrendamento da unidade de Cabuçu perfaz a monta de R\$ 960.932,44 (novecentos e sessenta mil, novecentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos) até setembro de 2014 e sem atualizações monetárias.



### *Despesas:*

a) As despesas desembolsadas em setembro de 2014 pela Recuperanda totalizaram R\$ 23.423,43 (vinte e três mil, quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e três centavos), conforme quadro abaixo:

<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
<b>Despesas com Pessoal</b>	<b>R\$ 22.546,72</b>
Salário Líquido	R\$ 10.724,52
INSS (Parcelamento)	R\$ 11.386,75
Vale transporte	R\$ 231,00
Outras Despesas	R\$ 204,45
<b>Despesas Administrativas</b>	<b>R\$ 876,71</b>
Telefonia	R\$ 137,40
Mat. Exp. e Consumo	R\$ 3,18
Manutenção Sistema de Informática	R\$ 636,13
Outros	R\$ 100,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 23.423,43</b>

a) As despesas pagas pela Recuperanda no decorrer da recuperação judicial acumuladas até setembro de 2014 perfizeram a importância de R\$ 4.077.551,88 (quatro milhões, setenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos);

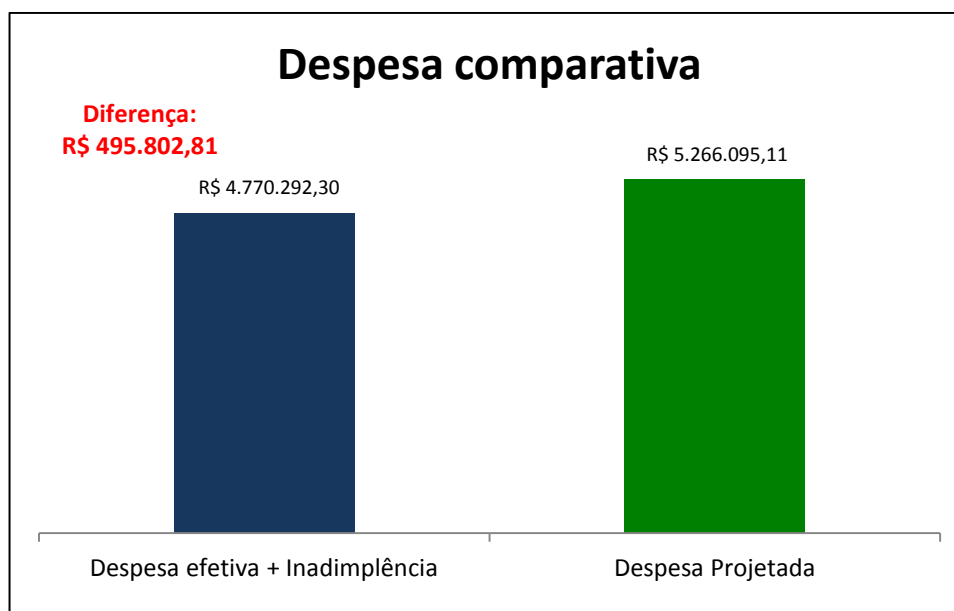


b) As despesas pendentes de pagamento até o fim de setembro de 2014, excluídos os honorários do Administrador Judicial, as quantias referentes a pró-labore dos sócios e empréstimos destes à Recuperanda, totalizam R\$ 692.740,42 (seiscentos e noventa e dois mil, setecentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos), demonstradas no quadro a seguir:

<b>Descrição</b>	<b>Pendente até set/14</b>
Escritório Alves Vieira Advogados	R\$ 257.610,00
Masp, Stearns e Quantum	R\$ 120.837,50
Contribuição Previdenciária	R\$ 106.465,62
Escritório Bassalo Antunes - Consultoria e Serviços Jurídicos	R\$ 92.500,00
Escritório de Advocacia José Oswaldo	R\$ 79.248,04
Impostos Diversos	R\$ 31.935,00
Imposto de Renda retido na fonte e FGTS de funcionários	R\$ 4.144,26
<b>Total</b>	<b>R\$ 692.740,42</b>

c) A despesa total da Devedora (considerando a inadimplência) desde o início do processo de recuperação judicial é de R\$ 4.770.292,30 (quatro milhões, setecentos e setenta mil, duzentos e noventa e dois reais e trinta centavos);

d) Verifica-se que as despesas realizadas ficaram abaixo do valor previsto pela Recuperanda, que foi de R\$ 5.266.095,11 (cinco milhões, duzentos e sessenta e seis mil e noventa e cinco reais e onze centavos);



#### *Contas judiciais e Saldo de caixa:*

a) As contas judiciais possuem um saldo projetado de R\$ 3.388.585,97 (três milhões, trezentos e oitenta e oito mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos), compostos da seguinte forma:

• **Contas Judiciais nº 4300124001686, 4000107119279 e 3300105369367:** Sem saldo e sem movimentação no mês sob análise, em virtude de decisão deste MM. Juízo que centralizou a movimentação financeira da Recuperanda em uma única conta.





• **Conta Judicial nº 2700113913555:** Saldo final de R\$ 2.847.917,97 (dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, novecentos e dezessete reais e noventa e sete centavos). Foram depositados R\$ 54.400,94 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos reais e noventa e quatro centavos) referentes à locação das lojas.

• **Conta Judicial nº 2700113913555:** Saldo final de R\$ 540.668,00 (quinhentos e quarenta mil, seiscentos e sessenta e oito reais) sem depósitos ou retiradas realizados no mês sob análise.

b) O saldo de caixa da Recuperanda ao final do presente mês foi de R\$ 19.536,55 (dezenove mil, quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

Estas eram as informações que puderam ser prestadas no momento.

Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2014.

GUSTAVO BANHO LICKS  
CRC-RJ 087.155/O-7  
OAB/RJ 176.184